



HISTÓRIA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

"Conto, canto e encanto com a minha história...
Espírito Santo do Pinhal - A Rainha das Serras".
Ed. Noovha América.
Organizadores: Veléria Aparecida Rocha Torres
Luiz Gonzaga Tessarini

INTRODUÇÃO: Espírito Santo do Pinhal surgiu na primeira metade do século XIX, quando Romualdo de Souza Brito, vindo de Mogi das Cruzes, estabeleceu-se nestas terras dedicando-se à agricultura juntamente com outros membros de sua família. No entanto, houve uma demanda sobre a posse de parte de suas terras, feita por outros agricultores que chegaram em seguida. Romualdo de Souza Brito e sua esposa, dona Tereza Maria de Jesus, resolveram solucionar o problema doando as terras disputadas para a formação do patrimônio do Divino Espírito Santo. A partir desta doação, que compreendia 40 alqueires de terras retiradas da Fazenda do Pinhal, pertencente à freguesia de Mogi Guaçu, surgiu o povoado que recebeu o nome de Espírito Santo do Pinhal. O pequeno povoado floresceu e se transformou em um município próspero, de uma beleza natural ímpar, com um povo alegre e hospitaleiro, que a cada dia cresce e vem atraindo mais e mais pessoas para essa terra, que tem projetado sua cultura, sua arte e sua gente para todos os cantos do mundo. Aqui vamos conhecer seu passado para interagirmos na construção de seu futuro.

Aniversário da cidade: 27 de dezembro

Emancipação: 9 de abril de 1877

Região Administrativa: Campinas

Região de Governo: São João da Boa Vista

Santo Padroeiro: Divino Espírito Santo

Adjetivo pátrio: pinhalense.

Denominação promocional: Rainha da Serra

Área Total: 394 km² - Fonte SEADE

População: 42.630 – Fonte SEADE - 2005

Densidade Demográfica: 108,20 habitantes por km²

Limites:

N - São João da Boa Vista

NE - Santo Antônio do Jardim

E - Albertina (MG)

SE - Jacutinga (MG)

S - Itapira e Mogi-Guaçu

SO - Mogi-Guaçu

O - Mogi-Guaçu

NO - Aguaí

Latitude: S 22° 11' 00"

Longitude: w.Gr. 46° 44'00"

Distância em linha reta da Capital do Estado: 150 Km.

Marco Zero: Localizado na praça da Independência, junto ao obelisco do Centenário. É a nossa estação geodésica.

Altitude da cidade no marco zero: 840 metros.

CEP: 13990-000

Datas Históricas:

27 de dezembro de 1849 – Doação do patrimônio para a construção da capela.

24 de março de 1860 - Criação do distrito de Espírito Santo do Pinhal, pela Lei Provincial de nº 3, no município de Mogi Mirim.

9 de abril de 1877 - Criação do município de Espírito Santo do Pinhal em território desmembrado de Mogi Guaçu e Mogi Mirim, pela Lei Provincial de nº 17.

10 de março de 1883 - A sede do município foi elevada à categoria de cidade, pela Lei Provincial de nº 14.

8 de novembro de 1915 - Criação do distrito de Santo Antônio do Jardim, pela Lei de nº 1473. Assim, Espírito Santo do Pinhal passou a ter dois distritos.

30 de novembro de 1938 - O município de Espírito Santo do Pinhal passou a se denominar simplesmente Pinhal, conforme decreto nº 9775, e o distrito de Santo Antônio do Jardim passou a se chamar Jardim.

30 de novembro de 1944 - O distrito do Jardim voltou ao topônimo antigo: Santo Antônio do Jardim.

30 de dezembro de 1953 - Desmembramento do município e do distrito de Santo Antônio do Jardim, separando-se definitivamente de Pinhal, pela Lei Estadual de nº 2456.

1º de janeiro de 1955 - Instalação solene do município de Santo Antônio do Jardim.

17 de dezembro de 1974 - O município de Pinhal volta à denominação anterior - Espírito Santo do Pinhal, pela Lei Estadual de nº 609.

ORIGEM DO NOME

A Fazenda do Pinhal, localizada nestas terras, emprestou seu nome a esta cidade quando da criação do distrito pertencente a Mogi Mirim, em 24 de março de 1860; nome este, devido

grande quantidade de araucárias existentes no local. Depois, passou a chamar-se Vila de Pinhal.

Em 27 de janeiro de 1881, o sr. Amando Soares de Abreu Caiuby, vereador, mostrou a necessidade de se alterar o nome da vila, expondo o fato de existirem várias localidades com o nome de Pinhal o que favorecia extravios de cartas e cargas de comerciantes. Apresentou a proposta para o nome de Vila do Espírito Santo do Ibicury, que foi aprovado pela maioria de votos.

Após alguns dias, essa decisão foi revogada e o nome passou a ser chamado de Vila do Espírito Santo do Pinhal. Em 30 de novembro de 1938, passou a ser denominado apenas Pinhal. Através de votação na Câmara Municipal, a partir de 17 de dezembro de 1974, o nome do padroeiro prevaleceu e o município voltou, definitivamente, a ser denominado de Espírito Santo do Pinhal. No que diz respeito ao nome “Espírito Santo” é uma homenagem a terceira pessoa da Divina Trindade, em conformidade com a doutrina da religião católica; e “Pinhal”, se deve ao fato de a região ser rica em araucárias.

SANTO PADROEIRO

Divino Espírito Santo

Os Primeiros Habitantes da Região

Os primeiros habitantes desta região foram os gentios Caiapós, considerados pelos desbravadores como índios selvagens e violentos. A maioria desta etnia não se submeteu à dominação do homem branco, o que se confere em relatos de massacres, tanto dos índios como dos brancos.

A região era habitada por estes índios, do tronco lingüístico Macro-Jê, que eram, em sua maioria, seminômades, caçadores e coletores. Erigiam aldeias, faziam roças de mandioca, habitavam determinado local por um tempo e depois se mudavam.

Com a chegada das Bandeiras Paulistas, a partir do final do ano de 1700, que eram expedições colonizadoras feitas pelo interior do Brasil, iniciou-se o povoamento dessa região. Estes aventureiros chegaram em caravanas, ávidos de riquezas, e começaram a percorrer estas paragens, em busca do ouro e das pedras preciosas de Minas Gerais e de Goiás, enfrentando corajosamente os indígenas e animais ferozes que povoavam as florestas fechadas.

Segundo roteiro da época transcrito no livro Poliantéia 1849 – Pinhal – 1949, eles partiam da sede da capitania, dirigiam-se a Juqueri, transpunham o morro do Lopo, chegavam até poucos quilômetros de Mogi Guaçu, em território pinhalense, onde a estrada dividia-se em dois ramos: um que se dirigia a Ouro Fino e outro que, seguindo para Baependi, atravessava os rios Cervo, Sapucaí e Verde, rasgando os sertões de Camanducaia e superando o morro de Caxambu.

As que se destinavam a Goiás, possuíam dois caminhos, que partiam do Rio de Janeiro e de São Paulo. No primeiro, do Rio, vinham pela Serra da Mantiqueira, Morro do Lopo, atingindo as atuais divisas de São Paulo e Minas, neste município, alcançavam Rio Pardo e embrenhavam-se por Goiás adentro. No segundo, quando partiam de São Paulo, passavam por Jundiá, Atibaia, Jaguari (hoje Bragança Paulista), Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Itaquí, Casa Branca, Batatais e, transpondo o Rio Grande, avançavam nos sertões de Goiás.

As Entradas eram expedições de caráter oficial, visando a conquista da terra e a consolidação do domínio português, combatendo as tribos indígenas rebeldes.

As Bandeiras, por sua vez, de caráter particular, tinham objetivos nitidamente econômicos. Foram empreendidas, sobretudo por paulistas, para capturar índios e utilizá-los no trabalho

escravo, e descobrir jazidas de pedras e metais preciosos. Bandeirantes, como Fernão Dias Paes, Borba Gato e Anhangüera, foram importantes para a expansão territorial do Brasil, o povoamento do interior e o levantamento dos recursos naturais.

Porém, eles também dizimaram muitas populações indígenas e atacaram missões jesuíticas para aprisionarem nativos, dentre estes os caiapós, considerados valentes guerreiros, que foram os últimos a serem reduzidos.

Pode-se verificar através dos antigos recenseamentos, (Mogi Mirim - 1765), citados em fontes de Roberto Martins Vasconcelos, no Departamento de Arquivos do Estado de São Paulo, pg. 25-26, e GE – Grupo étnico - Nação que compõe a etnia indígena brasileira, pg. 38-39.

Em 1726, uma segunda Bandeira, sob o comando de Anhangüera II, filho do famoso bandeirante Anhangüera, atravessou novamente esse território, abrindo um caminho que ficou conhecido como “Estrada dos Goiáses”.

Anhangüera (O pai)

Bartolomeu Bueno da Silva, explorador brasileiro do século XVII, aspirando desbravar o sertão goiano, organizou uma bandeira e partiu para lá, em 1682. Sendo acompanhado de seu filho, Anhangüera II (O filho) (1672-1740), que tinha apenas 10 anos de idade, descobriram muitas minas de ouro naquela região, graças aos seus esforços que foram recompensados no seu empreendimento.

Conta a lenda que o bandeirante Bartolomeu (O Pai) procurava as ambicionadas minas, quando deparou com índios que impediam a entrada da bandeira em seu território. Anhangüera percebeu que elas se encontravam exatamente ali e teve uma idéia: encheu uma pequena vasilha de álcool e ateou fogo. Os índios acreditaram tratar-se de água e diante da ameaça do bandeirante de queimar-lhes os rios, renderam-se. Não só permitiram a entrada dos exploradores em seus territórios, como ainda lhes revelaram a localização das minas. Outra versão conta que o bandeirante usou um recipiente de chifre para conduzir água a qual encheu de pólvora. Encostando-se a superfície do rio e acendendo fogo à pólvora, deu aos índios a impressão de que a água jorrava numa fonte de fogo. Deste modo, recebeu o cognome de Anhangüera, que significa "Diabo Velho" ou "Espírito Maligno". Quarenta anos depois seu filho voltou com uma bandeira ao local das minas. Durante três anos, essa nova expedição, sob o comando do segundo Anhangüera, andou pelos sertões à procura dos antigos sítios descobertos. Não os encontraram, mas chegou a fundar um núcleo chamado Barra que, em 1727, foi transferido para as margens do Rio Vermelho com o nome de Santana, mais tarde se tornando a Vila Bueno, que hoje é a cidade de Goiás. Bartolomeu Bueno da Silva foi o último dos grandes bandeirantes que desvendou os caminhos para o Oeste tornando conhecido o alto sertão brasileiro.

Após a fase na captura dos índios, entrou a fase do ouro que faiscava no leito dos rios e na mente dos homens.

Nesse contexto, a Coroa Portuguesa começou a conceder uma série de sesmarias (lotes de terras incultas ou abandonadas que reis de Portugal cediam aos sesmeiros que se dispusessem a cultivá-las).

Esses sesmeiros passaram a construir pousos para os viajantes ao invés de cultivar a terra, como exigia a lei de concessão de sesmaria.

Esses sesmeiros foram se fixando um ao lado do outro ao longo da “Estrada dos Goiáses” e o povoamento foi se desenvolvendo.

A FAZENDA DO PINHAL

Nos primeiros tempos, o vale do ribeirão dos Porcos era situado na bacia do rio Mogi Guaçu, nos contrafortes da serra da Mantiqueira, imponente maciço que divide São Paulo e Minas Gerais.

O vale, encravado entre montes, coberto pela selva indevassada, sulcado por diversos córregos que, se juntando vão formar o chamado ribeirão dos Porcos. Este, se dobrando em direção sul, vai desaguar no rio Mogi Guaçu.

Nestas terras, posteriormente, se elevaria a cidade de Espírito Santo do Pinhal.

O território, caracterizado por sua topografia bastante acidentada, era povoado por animais selvagens. Esporadicamente poderiam palmilhar por aqui grupos de índios da Nação Caiapó, aldeada ao longo do rio Mogi Guaçu e no Orissanga, pertencente ao grupo lingüístico Macro-Jê, célebre pela sua ferocidade.

Somente pelo final do século XVII e início do século XVIII, poderiam alguns sertanistas terem se aventurado até estas paragens.

Estas terras, no entanto, se encontravam como que isoladas do movimento povoador que se verificava a partir de 1722 ao longo do "Caminho" ou "Estrada de Goiás", a oeste, e da intensa atividade de mineração na região de Ouro Fino, a leste, a partir de 1748.

Foi por volta de 1808, Antônio Carlos de Azevedo, natural de Bragança (atual Bragança Paulista), tomou posse do formoso vale das cabeceiras do ribeirão dos Porcos, ocupando uma área que, segundo pudemos apurar, perfazia 592,30 alqueires, ou 1.433,37 hectares, ou ainda 14,33 km².

Devido a grande quantidade de pinheiros (araucária angustifoliada), a fazenda ficou conhecida pela denominação de "O Pinhal", mas sendo também conhecida pelas denominações de "Cabeceiras do Ribeirão dos Porcos", "Ribeirão dos Porcos", "Ribeirão do Pinhal", ou, pela combinação desses nomes, "O Pinhal nas Cabeceiras do Ribeirão dos Porcos". Já em 1º de dezembro de 1821, numa escritura particular de compra e venda, Francisco da Costa Leme, antigo proprietário de umas terras situadas próximas da atual Fazenda São Joãozinho e do trevo que dá acesso a Mogi Guaçu e São João da Boa Vista, menciona o "Bairro do Pinhal" ao efetuar uma venda para o seu cunhado João Luis de Souza.

Quando a fazenda do Pinhal passou para a família Pires Cardoso verificamos que, em 1843, ela aparece com a denominação de "os Pires", ou às vezes com a denominação de "a Fazenda dos Pires".

Em 1850, a parte oriental da fazenda já era conhecida pela denominação de "o Sertãozinho" ou "bairro do Sertãozinho", e havia também, em 1859, uma parte da fazenda denominada "Cachoeirinha".

A Fazenda do Pinhal tinha uma forma alongada, lembrando a de um peixe, acompanhando o curso dos diversos córregos ou ribeirões, posteriormente, conhecidos pelas denominações de "córrego do Carioca", "do Cariquinha" ou "córrego do Ginásio", "da Quaresma", "da Maria Joaquina", "dos Porcos", "do Sertãozinho", e "do monjolo de José Pedro de Moraes".

A fazenda se estendia, aproximadamente, por 5,3 quilômetros desde o córrego do Carioca, até as cabeceiras do ribeirão do Sertãozinho, abrangendo o chamado "morro do Braganceiro" a região circunvizinha ao cemitério municipal, e a saída para Albertina nas proximidades dos prédios da antiga máquina de beneficiar café do finado João Monici, e da caixa d' água.

Constatamos que o milho e o trigo foram as mais antigas culturas agrícolas produzidas no solo de Pinhal. Em 1814, Antônio Carlos de Azevedo colheu 50 alqueires de milho, e 12

alqueires de trigo. Sendo ele homem pobre, sem escravos poderia, quando muito ter fundado modestas benfeitorias, alguma casinha de pau a pique, coberta de sapé, ou um pastinho cercado. Antônio Carlos de Azevedo efetuou a venda do trigo por 1\$200 (hum mil e duzentos réis), sendo este o primeiro rendimento documentado, extraído do solo onde seria fundada a cidade de Espírito Santo do Pinhal.

No ano de 1818, Antônio Carlos de Azevedo efetuou a venda de produtos agrícolas, conseguindo apurar 30\$000, (trinta mil réis).

Em 1820, ele criava porcos, tendo vendido 6 capados por 18\$000 (dezoito mil réis).

Vendeu a Fazenda do Pinhal em 1º de outubro de 1821, por escritura particular, para Felipe Santiago da Cruz, por 486\$400, (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos réis) ou 38 dobras (ou doblas, era a moeda de ouro que valia 12\$800). O negócio foi realizado por um filho de Felipe, de nome Floriano Pires Cardoso, que pagou 160\$000 (cento e sessenta mil réis) à vista, e os restantes 375\$040 (trezentos e setenta e cinco mil e quarenta réis) a prazo, em diferentes ocasiões. No valor pago a prazo está incluída a sisa (imposto de transmissão de propriedade) que foi pago em 16 de julho de 1826 finalizando nessa data a transação que, acrescida da sisa, alcançou a soma de 40 dobras.

Felipe Santiago da Cruz, residindo na região de Bragança (hoje Bragança Paulista) e sendo homem de idade avançada, enviou seu filho Vicente Pires Cardoso, no ano de 1822 ou de 1823, para tomar conta das terras, entregando-lhe o título de compra.

Vicente contava nessa ocasião com 45 anos de idade, e trouxe em sua companhia sua 2ª mulher, Maria Joana. Em 1824, já residia na Fazenda do Pinhal, 20 pessoas e foram recenseados em Mogi Guaçu, desde 1825 até 1835.

Vicente Pires Cardoso abriu lavoura e pode ser considerado, realmente, como o primeiro a se fixar na Fazenda do Pinhal, já que o posseiro Antônio Carlos de Azevedo pouca coisa pode realizar nestas terras.

Através dos recenseamentos sabemos que, até o ano de 1827, apenas Vicente Pires Cardoso residia na fazenda, vivendo de suas lavouras. Já em 1835, residiam em sua companhia, seus irmãos, Francisco Pires Cardoso e Felizarda Maria de Jesus, com suas respectivas famílias, todos explorando, em comum, as terras.

Nesse ano de 1835 a Fazenda do Pinhal produziu 17 carros de milho, 12 alqueires de feijão e 5 alqueires de arroz. O único que teve rendimentos foi Vicente, no resultado da venda de produtos agrícolas, num total de 16\$000 (dezesseis mil réis). Por aí se vê que era bastante modesta a cultura agrícola na Fazenda do Pinhal, servindo mais para a subsistência dos moradores. Nenhum deles possuía escravos, o que demonstra modesta condição financeira e, em resultado disso, eles próprios cultivavam suas terras.

Em geral, se abriam pequenas roças, predominando o cultivo do milho e, em menor escala, o feijão, o arroz e, às vezes o trigo. Criavam-se, principalmente, porcos.

Como curiosidade, chamamos a atenção para o fato de todos os primeiros desbravadores e povoadores de Pinhal ser originários de Bragança, Pinhal origina-se, portanto, do trabalho e esforço de paulistas de Bragança, se prendendo a sua história com laços muito fortes com a velha terra bragantina.

Por volta de 1837, Manoel Pires Cardoso, outro irmão de Vicente Pires Cardoso, passou também para a Fazenda do Pinhal, procedente de Bragança. Em 1838 ou 1839, outro irmão, Floriano Pires Cardoso, se mudou também para a mesma fazenda.

Portanto, até por volta de 1839, a Fazenda do Pinhal estava em poder dos cinco irmãos: Vicente, Francisco, Felizarda, Manoel e Floriano Pires Cardoso e suas respectivas famílias, explorando estas terras.

Havia uma séria divergência entre Floriano Pires Cardoso e seus quatro irmãos sobre as terras da Fazenda do Pinhal, questão esta que vinha se arrastando desde 1824 quando faleceu o pai comum, Felipe Santiago da Cruz.

ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO - O POSSEIRO

Em 1808, mais ou menos, o bragantino Antônio Carlos de Azevedo, transpondo as serras do bairro do Mato Dentro do Caminho de Ouro Fino, penetrou nas matas indevassadas que cobriam toda a região sulcada pelo ribeirão dos Porcos, córrego do Sertãozinho e seus afluentes. Ali plantou a Fazenda do Pinhal.

As origens de Antônio Carlos de Azevedo, são obscuras tendo em vista a escassez de documentos. Tanto que não foram encontrados registros de casamento ou documento algum que mencionasse a sua filiação.

Nascido entre os anos de 1769 e 1779, em Bragança, muito provavelmente no ano de 1777, filho do mineiro Miguel de Azevedo Silva, natural de Santa Ana do Sapucaí (hoje Silvianópolis) e de mãe desconhecida.

Seu pai Miguel de Azevedo e Silva era homem solteiro, tendo tido filhos naturais. Nos anos de 1798 até 1806 foi recenseado em Bragança. Antônio que, até 1802, vivera com o pai em Bragança, posteriormente se ausentou.

Essa data corresponde exatamente à época do aparecimento de Antônio Carlos de Azevedo na região de Mogi Guaçu.

Eram 5 filhos de Miguel Carlos, sendo que os primeiros 4 eram naturais:

- 1 - Antônio, nascido em 1776 ou 1777, em 1803 se mudou.
- 2 - Miguel, nascido entre 1774 e 1781, era mudo.
- 3 - Dionísia, nascida em 1787 e que, em 1801, se mudou de Bragança para São Paulo.
- 4 - João, nascido cerca de, 1784.
- 5 - Vicência, nascida em 1805, filha do matrimônio de Miguel de Azevedo e Silva com Rosa Maria de Jesus.

Os motivos que levaram Antônio Carlos de Azevedo a abandonar Bragança e passar para a região de Mogi Mirim, em 1802, são desconhecidos. Possivelmente estão relacionados com sua atividade econômica porque pouco depois, tratou de se apossar de terras ao norte de Mogi Guaçu, no bairro conhecido pela denominação de Mato Dentro do Caminho de Ouro Fino (fundação da Fazenda do Pinhal por volta do ano de 1808).

Na região de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, Antônio Carlos de Azevedo vivia em estado marital com Genoveva Maria de Moraes, mulher solteira, nascida entre os anos de 1779 e 1789. Ele nunca foi homem de muitas posses e não tinha, nem ao menos, um escravo. Esse foi indiscutivelmente, um dos motivos que levaram Antônio Carlos de Azevedo a procurar uma área ainda indevassada para tomar posse e fundar sua fazenda.

Dessa união com Genoveva Maria de Moraes, nasceram os três filhos naturais seguintes: Joaquim Carlos de Azevedo, Maria e José.

Provavelmente, em 1811, o casal contraiu núpcias, porque a filha seguinte, Ana, foi levada a batismo em Mogi Guaçu, como "filha legítima".

Antônio Carlos de Azevedo e sua mulher Genoveva Maria de Moraes são merecedores de nossas homenagens como primeiros desbravadores e povoadores das terras onde surgiria a cidade de Espírito Santo do Pinhal.

Em 1803, ele já se encontrava na região de Mogi Guaçu, pois seu filho mais velho Joaquim Carlos de Azevedo nasceu entre os anos de 1803 e 1806 naquela freguesia.

Pelo recenseamento de 1815 verificamos que ele perdeu sua filha Ana, ainda criancinha, sendo que, até 1817, continuava vivendo de suas lavouras.

Assim, aos poucos, vai sendo desbravada a terra pinhalense. O posseiro era pessoa muito simples, com precárias condições financeiras e poderia, quando muito, ter modestas benfeitorias, suas roças, em geral, predominando o cultivo do milho e, em menor escala, o arroz, feijão e trigo.

Em 1º de outubro de 1821, por escritura particular, vendeu a Fazenda do Pinhal para Felipe Santiago da Cruz, homem de 76 anos de idade, morador na região situada entre Socorro e Serra Negra, conhecida pelo nome de bairro do "Moquém".

Felipe era homem de idade avançada, motivo pelo qual não pode ir pessoalmente, realizar a transação. É muito provável, inclusive, que estivesse em precárias condições de saúde, pois faleceu pouco tempo depois dessa compra. Tudo indica que o novo proprietário da fazenda do Pinhal jamais chegou a conhecer suas terras.

O trato que houve entre Felipe Santiago da Cruz e seu filho Floriano Pires Cardoso foi o seguinte, este último pagaria pela Fazenda do Pinhal com dinheiro próprio e, em troca, ficaria com as terras do Moquém, em Bragança, que pertenciam ao primeiro. Portanto, a Fazenda do Pinhal ficaria pertencendo, em sua totalidade, ao velho.

Tão logo foi realizado o negócio, Felipe enviou seu filho mais velho, Vicente Pires Cardoso com a família, para tomar conta da fazenda. Pouco ou quase nada havia naquelas terras, e Vicente Pires Cardoso tomou para si a tarefa de abrir a fazenda.

Nesse ínterim, Antônio Carlos de Azevedo, o posseiro, foi recenseado, em 1822, na 1ª Companhia de Ordenanças de Mogi Guaçu, vivendo de lavouras.

Em 25 de julho de 1824, na Matriz de Mogi Guaçu, seu filho Joaquim Carlos de Azevedo se casou com Gertrudes Maria de Jesus, natural de Mogi Mirim, filha legítima de José Botelho de Andrade e de Ana Antônia de Jesus.

Em 1825, foram recenseados na 1ª Companhia de Ordenanças, Antônio Carlos de Azevedo, sua mulher e filhos, e Joaquim Carlos, já casado, todos vivendo de suas lavouras. Em 1826 e em 1827 foram novamente recenseados como lavradores, sendo que, a partir daí, não mais aparecem nos recenseamentos de Mogi Guaçu, nem Antônio Carlos de Azevedo, sua mulher, e seus dois filhos menores, Maria e José.

Joaquim Carlos de Azevedo, o filho mais velho, foi recenseado pela última vez em 1829, na 3ª Companhia de Ordenanças de Mogi Guaçu, vivendo de suas lavouras.

O desaparecimento de Antônio Carlos de Azevedo dos recenseamentos de Mogi Guaçu, a partir de 1827, indica que ele havia se mudado da região.

Já em 1841 ele residia na vila das Vassouras, na província do Rio de Janeiro.

FELIPE SANTIAGO DA CRUZ E SEUS SUCESSORES

Felipe Santiago da Cruz foi batizado em 9 de maio de 1745, na Sé, em São Paulo, filho de Salvador Dias e de Antônia Pires das Neves.

Felipe Santiago da Cruz passou para Bragança Paulista, (na época chamada de "Nossa Senhora da Conceição de Jaguari"), onde casou em 8 de maio de 1776 com Clara de Moraes Cardoso, nascida entre 1757 e 1761, na Vila de São João de Atibaia, filha legítima de João de Moraes Cardoso e de Escolástica de Souza.

Em todos os recenseamentos realizados, Felipe Santiago da Cruz sempre foi relacionado como branco, assim como a sua esposa. Somente no de 1803 eles foram descritos como pardos. No ano de 1818, na 6ª Companhia de Ordenanças, no bairro da Campanha do Toledo, da Vila Nova Bragança, sob número 72, Felipe Santiago da Cruz aparece com sua fazenda no lugar denominado "Moquém", adquirida por compra a João Manoel de Jesus. Residia na fazenda onde tinha cultura de mantimentos e não possuía escravos.

Em 1824, no inventário de Felipe em Bragança, essas terras, (que ele comprara de João Manoel de Jesus), aparecem avaliados por 300\$000 (trezentos mil réis).

A fazenda ou sítio do "Moquém" se situava na região compreendida entre Socorro e Serra Negra, mais ou menos próxima a Amparo.

Pelo ano de 1820 havia deliberado vender estas terras para, com o dinheiro apurado no negócio, comprar uma outra fazenda na freguesia de Mogi Guaçu. Surgiram diversos compradores para as terras do Moquém, mas como seu filho Floriano Pires Cardoso manifestou interesse por elas, ficou combinado entre pai e filho que, este último, iria à região de Mogi Guaçu para comprar a fazenda e pagar por ela com recursos próprios. Em troca, automaticamente, se tornaria dono da fazenda do Moquém, enquanto que a fazenda em Mogi Guaçu ficaria pertencendo ao seu pai.

Assim tratados, Floriano Pires Cardoso comprou, em nome de seu pai, as terras de Antônio Carlos de Azevedo e de sua mulher Genoveva Maria de Moraes, terras conhecidas como Fazenda do Pinhal. Posteriormente a compra de Felipe Santiago da Cruz passou, às vezes, a ser denominada "Fazenda dos Pires". Abrangia uma área de 592,30 alqueires, ou 1.433,35 hectares, ou ainda 14,33 Km².

Pouco depois da compra da fazenda do Pinhal, Felipe Santiago da Cruz enviou seu filho mais velho, Vicente Pires Cardoso, para firmar seu domínio sobre as terras e tomar conta da fazenda. Esse fato ocorreu em 1822 ou 1823 e, ao que tudo indica Felipe Santiago da Cruz jamais chegou a conhecer suas novas terras, porque faleceu em 6 de janeiro de 1824, sem testamento, e foi sepultado na Igreja Matriz da vila de Bragança.

Seu inventário foi iniciado em 27 de agosto de 1824 em Bragança, sendo inventariante a viúva Clara de Moraes Cardoso, que é mencionada como moradora do bairro de Camanducaia. A partilha dos bens foi julgada por sentença em 9 de julho de 1825 pelo Juiz de Órfãos de Bragança, Julião de Oliveira Preto. O único herdeiro ausente foi Vicente Pires Cardoso por se achar residindo na freguesia de Mogi Guaçu.

Com a morte de Felipe Santiago da Cruz as terras do Moquém, avaliadas em 300\$000, foram partilhadas entre a viúva meeira e os 7 filhos do casal. A casa, coberta de palha, com 5 portas e 3 janelas, monjolo, 20 árvores de espinho e mais benfeitorias, foram avaliados por 20\$000 e ficaram para a viúva Clara de Moraes Cardoso. As terras da fazenda do Pinhal, na freguesia de Mogi Guaçu, onde já residia o herdeiro Vicente Pires Cardoso, não foram mencionadas no inventário. Segundo declaração posterior de Floriano Pires Cardoso, as terras da Fazenda do Pinhal não foram mencionadas no inventário por entenderem seus irmãos, bem pouco ou nenhum direito terem sobre elas.

ROMUALDO DE SOUZA BRITO

Romualdo de Souza Brito era natural de Mogi das Cruzes, filho primogênito de Alexandre de Souza Brito e de Gertrudes Maria da Anunciação, foi batizado em 30 de setembro de 1792.

Romualdo de Souza Brito passou a sua infância e adolescência em Mogi das Cruzes, na companhia de seus pais que eram lavradores.

Em 1812, quando tinha 20 anos de idade, se mudou para Bragança acompanhando seus pais. Passou a residir no sítio "Vargem Grande" que seu pai havia comprado de Joaquim Domingues.

Em fins de 1814, Romualdo se mudou para a região de Mogi Mirim, onde casou com Maria Francisca de Oliveira, em 1815. João Leme da Silva, sogro de Romualdo, faleceu em 20 de julho de 1815, sem testamento, tendo iniciado o seu inventário em 14 de fevereiro de 1816 em Mogi Mirim. Romualdo figurou entre os herdeiros, recebendo a importância de 30\$677. Entre os bens que herdou do sogro destacamos uma parte no valor de 14\$660 no sítio, no bairro do "Cercado Grande", próximo do rio Camanducaia, com casas e demais pertences. Herdou também uma parte no valor de 2\$142 nas casas situadas na rua Nova, da vila de Mogi Mirim, e também parte no valor do escravo Tomás mulato, uma vaca vermelha cabana, com cria macho, um catre, uma roda de fiar algodão com fuso de pau, e uma égua castanha solteira, com a idade de 3 anos.

Romualdo de Souza Brito não ficou de posse do sítio no bairro do Cercado Grande e, ao que tudo indica, efetuou a venda dessas terras.

Em 1820, Romualdo foi recenseado em Mogi Mirim, na 3ª Companhia de Ordenanças, na companhia da mulher e de seus dois filhos, José com 4 anos e Luís com 1 ano.

Nesse ano Romualdo comprou uma escrava de nome Benedita, de 12 anos de idade.

Em 1823, passa a ser recenseado na 4ª Companhia de Ordenanças de Mogi Mirim, sendo lavrador, plantando para o seu gasto. Aparecem na companhia do casal os seguintes filhos, José com 6 anos, Luís com 4 anos, Ana com 3 anos e Emília com 1 ano.

Em 1824, aparece no recenseamento seu filho Jesuíno com 1 ano de idade.

Em 1825, Romualdo passou a trabalhar como feitor do engenho de Santa Bárbara, de propriedade da viúva d. Rosa Maria de Jesus. Além de sua mulher e filhos, aparece mais o filho João, com 1 ano de idade e o escravo Antônio Angola, negro de 23 anos que comprou e casou com sua escrava Benedita.

Em 1826, Romualdo foi recenseado na 4ª Companhia de Ordenanças de Mogi Mirim, como administrador da fazenda de d. Rosa Maria de Jesus, viúva. Acrescentou-se a filha Policena, recém nascida. Aumentou também o número de seus escravos com o nascimento de Vicência, de 1 ano, filha de Antônio Angola e de Benedita.

Em 1827, foi recenseado na 4ª Companhia de Ordenanças, como feitor de d. Rosa Maria de Jesus. Cresceu na família de Romualdo, sua filha Maria, sendo que nesse ano sua mulher, filhos e escravos vieram se juntar a ele.

A patroa de Romualdo, d. Rosa Maria de Jesus, era senhora de engenho em Mogi Mirim, viúva, natural de Mogi das Cruzes. Vivia em sua companhia seu neto Joaquim, ainda criança.

Nos anos de 1825, 1826 e 1827, durante a administração de Romualdo, a produção de açúcar do engenho de d. Rosa Maria de Jesus apresentou excelente crescimento.

Em 1828, Romualdo de Souza Brito deixou seus serviços de feitor e administrador do engenho de Santa Bárbara.

O motivo de seu afastamento foi a compra do sítio denominado Boa Esperança, no distrito de Mogi Guaçu, em 22 de setembro de 1828, do então proprietário Joaquim da Rocha Campos e de sua 2ª mulher Rita Maria Pinheiro, um dos mais antigos proprietários das terras que se estendem ao longo do ribeirão da Cachoeira, no lugar denominado "Funil".

A Fazenda da Boa Esperança divisava com as terras da Fazenda do Ribeirão da Cachoeira.

As terras de Romualdo de Souza Brito, sob a denominação de "Fazenda da Boa Esperança", se situavam logo depois da saída de Espírito Santo do Pinhal para Albertina, se estendendo desde os antigos prédios de João Monici (proximidades do sistema de abastecimento de água da cidade), margeando a estrada, principalmente do lado direito de quem se dirige do Pinhal para Albertina.

A Fazenda da Boa Esperança divisava pelo oeste e norte com as terras da Fazenda do Pinhal, ao norte com o setor conhecido por "Sertãozinho", também conhecido pelas denominações de "Ribeirão do Pinhal", "Ribeirão dos Porcos", ou "Cabeceiras do Ribeirão dos Porcos", propriedade da família Pires Cardoso, oriunda de Bragança.

Portanto, foi em 1828, aos 36 anos de idade que Romualdo de Souza Brito se estabeleceu próximo do local onde, 21 anos mais tarde, iria fundar Espírito Santo do Pinhal. A partir daí até 1867, ano de sua morte, Romualdo passou a residir naquele território.

Em 23 de agosto de 1829, por escritura particular, Romualdo comprou uma parte de, aproximadamente 131 alqueires, do Sítio da Cachoeira, de Manoel Luciano Lemes e sua mulher Maria Rita da Conceição. Essas terras se situavam nas cabeceiras do ribeirão da Cachoeira e abrangiam um lugar denominado "O Salto".

Comprou ainda a Fazenda da Boa Vista, com 40 alqueires, de Maria do Espírito Santo, Joaquina Maria, e de João Batista de Sá (ou de Toledo) e de sua mulher Rita Maria, como herdeiros de José Botelho de Andrade, primitivo dono da fazenda da Boa Vista. Uma parte comprou de José Pereira da Cruz, este como terceiro possuidor. Essas terras se situavam na Serra da Boa Vista, mais ou menos no rumo do ribeirão do mesmo nome ao norte da Baleia, nas atuais divisas entre o município de Espírito Santo do Pinhal com o Estado de Minas Gerais.

Em 1835, segundo recenseamento no 3º Quarteirão de Mogi Guaçu, Romualdo de Souza Brito, era Inspetor de Quarteirão, distante 4 léguas do Juízo de Paz.

Aparece como lavrador, com bom estabelecimento, tendo rendimento de 50\$000. Nesse ano produziu 30 arrobas de fumo, 10 carros de milho, 24 alqueires de feijão e 25 alqueires de arroz. Constou no recenseamento que ele sabia ler e escrever.

Além de sua mulher, Maria Francisca de Oliveira, que aparece com 37 anos de idade, tinha em sua companhia os filhos seguintes: José com 16 anos, Luís com 12 anos, Jesuíno com 7 anos, Joaquim com 2 anos, Ana com 17 anos, Emília com 12 anos e Francisca com 9 anos de idade. Possuía um único escravo: Antônio, negro cativo, de 30 anos de idade.

Romualdo de Souza Brito casou-se em segundas núpcias, em 1844 ou 1845, provavelmente em São João da Boa Vista, com Tereza Maria de Jesus, nascida em 5 de dezembro de 1821, em Campo Místico (hoje Bueno Brandão, Minas Gerais), e foi batizada em 20 de janeiro de 1822, em Cambuí, filha legítima de Inácio Caetano César Leitão e de Maria do Carmo.

Os pais de Tereza Maria de Jesus residiram no bairro da Ponte Segura, em Ouro Fino, onde passou sua infância.

São desconhecidas as circunstâncias em que Romualdo conheceu Tereza, mas ela era parenta, por parte de mãe, de Pedro Manoel dos Santos que, em 1816 por posse, fundara a Fazenda de Santa Bárbara do Jaguari Mirim, com 2.878 alqueires, em terras do atual município de Santo Antônio do Jardim.

O certo é que Tereza e, pelo menos, quatro de seus irmãos saíram de Minas vindo para a região de Mogi Guaçu. Esses irmãos eram Francisco Boaventura Leitão, Juventino Caetano César, João Caetano César e Rosa Maria de Jesus (casada com Salviano José Ferreira).

Em 1847, o pai de Tereza Maria de Jesus, Inácio Caetano César Leitão, já viúvo, era morador em Caldas, quando serviu de testemunha no casamento de sua filha Rosa Maria de Jesus.

Em 9 de outubro de 1845, por escritura particular, Romualdo de Souza Brito comprou cerca de 66,5 alqueires da Fazenda do Pinhal, de José Justino de Toledo e sua mulher Maria Pereira da Luz. A compra desta área de terra, relativamente pequena, daria margem a uma série de fatos que iriam imortalizar os nomes de Romualdo de Souza Brito e sua mulher Tereza Maria de Jesus.

Estas terras ficavam anexas à Fazenda da Boa Esperança, alcançando as cabeceiras do córrego da Carioca, até a sua barra no ribeirão dos Porcos, subindo por este até a barra com o ribeirão ou córrego do Sertãozinho, e daí seguindo até, aproximadamente, a saída da cidade para Minas (Albertina).

Comprando essas terras Romualdo se viu envolvido numa demanda que vinha se arrastando há muitos anos entre os condôminos da Fazenda do Pinhal. De um lado, o grupo chamado "Os Braganceiros" chefiado por Floriano Pires Cardoso, assentado na porção oriental da fazenda, no "Sertãozinho", e de outro lado grande número de condôminos, sucessores dos irmãos do dito Floriano, sendo que um irmão e sobrinhos deste tinham ainda parte naquelas terras.

Em 20 de agosto de 1846, por escritura particular, Romualdo comprou a fazenda "Do Ribeirão da Cachoeira", com cerca de 130 alqueires, de Domingos Monteiro de Carvalho e sua mulher Leocádia Rita Portela.

Por essa época, verifica-se que Romualdo de Souza Brito possuía várias fazendas, sendo que, algumas em sociedades com seus filhos havidos de seu 1º casamento.

Cabeceiras do Ribeirão da Cachoeira, na divisão judicial, em 1863, foi orçada em 261 alqueires, sendo constituída pelas seguintes compras:

Cachoeira, com 131 alqueires, comprada em 23 de agosto de 1829 de Manoel Luciano Lemes.

Ribeirão da Cachoeira, com 130 alqueires, comprada em 20 de agosto de 1846, de Domingos Monteiro de Carvalho.

Boa Esperança e Sítio do Retiro, na divisão judicial, em 1870, foram orçados em 223 alqueires, sendo constituída pelas seguintes compras: Boa Esperança com 113 alqueires, comprada em 22 de setembro de 1828, de Joaquim da Rocha Campos e Retiro (do Ribeirão da Boa Vista) com 110 alqueires, comprada anteriormente a 1843.

Fazenda da Boa Vista, que nos registros paroquiais de terras de 1856, foi orçada em 40 alqueires e comprada anteriormente a 1843 dos herdeiros de José Botelho de Andrade e de um 3º possuidor.

Sítio do Pinhal, nos registros paroquiais de terras, de 1856, foi orçado em 66,5 alqueires, comprado em 9 de outubro de 1845, de José Justino de Toledo. Na somatória total: 590,5 alqueires.

No entanto, as áreas de algumas dessas fazendas não estavam de acordo com as demarcações apresentadas pelo próprio Romualdo e filhos, em 1856, por ocasião dos registros paroquiais de terras em Mogi Guaçu.

Em 1846, Romualdo e Tereza Maria de Jesus foram recenseados em Mogi Guaçu, sob o nº 2.759. Além dos filhos do 1º casamento, aparece Ricarda de 1 ano de idade, filha já do segundo matrimônio, nascida aproximadamente em 1845 ou 1846.

Nesse ínterim, Romualdo e Tereza, se viam cada vez mais envolvidos na demanda sobre as terras da Fazenda do Pinhal.

Em 4 de setembro de 1847, na freguesia de Mogi Guaçu, no escritório do escrivão do Juízo de Paz, Antônio Hilário de Siqueira Teles, compareceram Romualdo de Souza Brito e sua mulher Tereza Maria de Jesus, e passaram procuração pública, nomeando seus procuradores em Mogi Mirim, ao dr. Francisco das Chagas Alves Fernandes e aos solicitadores João Monteiro de Carvalho, José Lucas de Barros, e João Luís do Prado.

Em Bragança, nomearam como procuradores: Francisco Emídio da Silva Leme, Jacinto Osório da Silva Leme e Domingos da Silva Leme. Em São Paulo, ao dr. Clemente Falcão de Souza, a Antônio de Paiva e Azevedo, e a Felipe Luís de Oliveira. Na Corte do Rio de Janeiro nomearam como procuradores ao dr. Francisco Gê de Acaiába Montezuma, ao reverendo Delfino Antônio de Moraes e Silva, e a José Francisco da Costa.

Romualdo de Souza Brito assinou, e a pedido de Tereza Maria de Jesus, por esta não saber ler nem escrever assinou o capitão José Gomes de Oliveira. Serviu de testemunhas, Inácio Gonçalves de Oliveira e Manoel Joaquim Bueno.

Essa procuração, indiscutivelmente, se referia a demanda que vinha se arrastando sobre as terras da Fazenda do Pinhal. Acresce o fato de que, em 21 de abril de 1847 em Mogi Mirim, um filho de Floriano Pires Cardoso arrematou as terras do Pinhal em leilão público, após sentença judicial.

A procuração, datada de setembro do mesmo ano, e extensiva a Bragança, São Paulo e Rio de Janeiro, indicam que a demanda prosseguia ainda, possivelmente, fugindo já da esfera do Juízo de Mogi Mirim.

Romualdo de Souza Brito, seu filho José Antônio de Souza Brito e José Correa Gomes, como protetores da Capela, contrataram a sua construção por 200\$000 ao pedreiro Eleutério de Oliveira Prestes, inclusive a ereção de um altar provisório.

Romualdo construiu a sua casa na atual esquina da rua Souza Brito com a rua Direita (Largo da Matriz), no lado oposto a Paulicéia. Em fins de agosto de 1851, sua casa estava para ser barreada e da qual era oficial carpinteiro Domingos de Souza Freire (irmão do dono da casa).

Romualdo, ainda em agosto de 1861, era tesoureiro da Igreja de Pinhal, sendo responsável pelo cofre onde eram guardadas as esmolas dadas pelos devotos do Divino Espírito Santo.

Em 1867, aos 75 anos de idade, já impossibilitado de escrever, Romualdo ditou seu testamento.

Em 31 de outubro de 1867, foi lavrado o auto de aprovação pelo Escrivão de Paz Antônio Augusto dos Santos Oliveira, em casa de Romualdo de Souza Brito, na freguesia do Espírito Santo do Pinhal. Romualdo se encontrava de pé e em seu perfeito juízo.

Romualdo de Souza Brito faleceu em 26 de abril de 1869 em Espírito Santo do Pinhal, onde foi sepultado.

JOSÉ JUSTINO DE TOLEDO

José Justino de Toledo era mineiro, nascido entre os anos de 1787 e 1792 na velha freguesia de Santa Ana do Sapucaí (hoje Silvianópolis), no vale do rio Sapucaí, sul de Minas. Era filho legítimo do paulista Manoel Bicudo de Siqueira (natural de Pindamonhangaba) e de Ana Florência de Lima (casados no ano de 1796 em Santa Ana do Sapucaí). Casou-se em 13 de setembro de 1812, em Silvianópolis, com Emerenciana Ferreira do Prado (também citada como Emerendana Ferreira de Jesus, Emerenciana Maria e Emerenciana de Jesus), natural de Santa Ana, onde faleceu em 23 de fevereiro de 1832. Era filha legítima do capitão Manoel Joaquim do Espírito Santo (natural de Taubaté) e que em 24 de abril de 1815, foi capitão da nova companhia do Coroadó, desmembrada de Santa Ana do Sapucaí, e de Joana Florinda de Jesus, (natural de Santa Ana) e ali casados no ano de 1790. Emerenciana era irmã de Manoel Ferreira do Prado que, em 1817, era um dos proprietários de terras na Serra da Escaramuça (hoje Paraguacú, Minas Gerais).

Enviuvando, José Justino de Toledo se casou em segundas núpcias, antes de 1847, com Maria Pereira da Luz (também citada como Maria Joaquina Pereira). São desconhecidos o local e data do segundo matrimônio de José Justino de Toledo, mas acredita-se que foi em Minas.

Pouco antes de 1834, na companhia dos filhos, passou para a região de Mogi Guaçu.

Em 7 de julho de 1834, José Justino contraiu uma dívida de 200\$000 com Tomás de Lima do Prado, referente ao saldo do valor de 280\$000 pelo qual comprara do mesmo Tomás umas terras. O título foi passado na Fazenda do Barreiro e a partir daí José Justino de Toledo começa a se meter em complicações financeiras e negócios mal sucedidos.

É bom alertar que essa compra de terras a Tomás de Lima do Prado nada tem a ver com a Fazenda do Pinhal.

Em 18 de março de 1835, ele pagou uma parcela de 60\$000 a Tomás, referente a uma parte da dívida e, a partir daí, não efetuou mais pagamento algum.

Em 21 de maio de 1837, a viúva de Tomás, senhorinha Maria de Jesus; que residia em Ouro Fino passou o crédito para João Zeferino de Carvalho, homem de posses e de grande prestígio em seus negócios. Este procurou então cobrar a dívida, mas como José Justino de Toledo não pagava, moveu uma ação na Justiça de Mogi -Mirim. Toledo foi condenado a pagar por sentença judicial datada de 14 de dezembro de 1840.

Como não pagou, parte de suas terras foram penhoradas, em 1844. Essas terras se situavam no Sítio O Pinhal, que ele comprara de Francisco Pires Cardoso e irmãos.

Em 1845, ainda se discutia na Justiça de Mogi Mirim (nos autos do processo) a respeito dessa dívida. Os autos não fazem referência, mas é certo que as terras não foram arrematadas em hasta pública, para liquidação da dívida. Possivelmente foi encontrada outra solução junto ao credor João Zeferino de Carvalho.

Em 14 de dezembro de 1838, José Justino de Toledo compareceu no Cartório de Mogi Guaçu, e passou procuração nomeando seus procuradores na freguesia de Santa Ana do Sapucaí e na vila da Campanha, a Joaquim Domingues Rodrigues, Joaquim José dos Santos e a Manoel Pereira dos Reis, para tratarem de assunto relacionado com o inventário de sua falecida mulher Emerenciana Ferreira do Prado. Declarou ser tutor de seus filhos menores Camilo, Teodoro e Carlos. A procuração foi redigida pelo escrivão João Monteiro

de Carvalho, do Cartório do 1º Ofício de Mogi Guaçu e registrada no Livro de Notas nº 1, fls. 16 vs. a 17 vs..

Durante essas complicações financeiras em que José Justino de Toledo andou metido, ele comprou terras na fazenda denominada “do Pinhal” ou “Cabeceiras do Ribeirão dos Porcos” (local onde hoje se situa a cidade de Espírito Santo do Pinhal). Assim é que, antes de 1841, comprou uma parte de Vicente Pires Cardoso e de seu irmão Francisco Pires Cardoso e, mais tarde (anteriormente a 1844) uma parte de Felizarda Maria de Jesus, irmã destes.

O que José Justino de Toledo não desconfiava é que essas terras estavam em litígio e sendo alvo de uma velha briga de família desde o ano de 1824. Em 1841, essa briga entre os irmãos Pires Cardoso foi a Justiça e Toledo se viu envolvido na mesma.

Possivelmente para se ver livre de tantos problemas vendeu, em 9 de outubro de 1845, cerca de, 66,5 alqueires na Fazenda do Pinhal para Romualdo de Souza Brito. Foi desta forma que Romualdo foi envolvido na famosa demanda de terras que daria origem a fundação de Pinhal.

No entanto, em 3 de fevereiro de 1848, José Justino de Toledo contraiu uma dívida de 200\$000, em Mogi Mirim, a José Joaquim Pires. Como não conseguiu pagar o que devia, foi processado em Mogi Mirim e a totalidade ou parte de suas terras na Fazenda do Pinhal foram levadas à praça e arrematadas, em 26 de julho de 1856, pelo próprio credor José Joaquim Pires.

Possivelmente no ano de 1854 ele vendeu ainda uma pequena parte de cerca de 2 alqueires para o padre José Bento da Costa.

Em 1856, José Justino de Toledo saiu definitivamente do cenário das terras da Fazenda do Pinhal.

Pelo ano de 1851, nos primeiros tempos da capela do Pinhal, José Justino de Toledo ocupou o cargo de Inspetor de Quarteirão, possuindo uma casa nas proximidades da mesma.

Desfazendo-se de suas terras ele passou a viver de empréstimos, ora emprestando dinheiro a juros para terceiros, ora recorrendo ele mesmo ao auxílio de amigos. Pelos seus negócios se verifica que foi péssimo negociante, sendo processado diversas vezes por suas trapalhadas.

Assim viveu, até falecer em 9 de janeiro de 1881 sem testamento, sendo inventariado a partir de 18 de julho de 1881 em Itapira, e servindo de inventariante sua filha Bárbara Maria Justina.

DIVISÃO DA FAZENDA DO PINHAL

A fazenda do Pinhal, originariamente, abrangia 592,30 alqueires, tendo sido fundada por posse, a cerca de, 1808, por Antônio Carlos de Azevedo.

Posteriormente, por ocasião da conciliação entre os condôminos da Fazenda do Pinhal, em 10 de novembro de 1853, foi desmembrada a parte oriental da referida fazenda, parte esta que abrangia 220,30 alqueires e se denominava “o Sertãozinho”.

A parte ocidental permaneceu com as denominações de Pinhal ou Cabeceiras do Ribeirão dos Porcos, com uma área que perfazia 372 alqueires, se constituindo num grande condomínio.

Em 1857, um dos condôminos, Domingos de Souza Freire (irmão de Romualdo de Souza Brito), requereu a divisão judicial do sítio (também citado às vezes como fazenda) do Ribeirão dos Porcos na Capela do Pinhal.

A divisão teve seu término em 1861, com a partilha das terras entre 25 sócios, entre os quais o próprio Patrimônio do Divino Espírito Santo do Pinhal constituído por 40 alqueires doados, em 27 de dezembro de 1849, por Romualdo de Souza Brito e sua mulher Tereza Maria de Jesus.

O auto de orçamento e demarcação das terras do sítio do Ribeirão dos Porcos, em 6 de maio de 1861, conforme se segue:

1. PADROEIRO DA FREGUESIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, tendo 40 alqueires.
2. ANTÔNIO TEODORO DE ARAUJO, tendo 11,5 alqueires.
3. JOÃO PINTO CARDOSO MALHEIRO, tendo 2 alqueires e três quartas e meia.
4. ANTÔNIO PINTO DE SIQUEIRA, tendo 4 alqueires e quarta e meia.
5. ANTÔNIO PEDROSO DE MORAES, tendo 2 alqueires e três quartas e meia.
6. BENTO PINTO DE GODOY, tendo 4 alqueires e meio.
7. PADRE JOSÉ BENTO DA COSTA, tendo 4 alqueires e três quartas.
8. PEDRO MANOEL DOS SANTOS, tendo 12 alqueires e meio.
9. FRANCISCO ROMÃO DA SILVA, tendo 2 alqueires.
10. JOÃO ANTÔNIO ALVES, tendo 1 alqueire e meio.
11. ANTÔNIO FRANCO DA ROCHA, tendo 6 alqueires.
12. ANTÔNIO LOPES DE MEDEIROS, tendo 2 alqueires.
13. JOSÉ LEME DO PRADO, tendo 2 alqueires e meio e meia quarta.
14. JOAQUIM SILVÉRIO DE FARIA, tendo 1 alqueire e meio.
15. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITO, tendo 6 alqueires e uma quarta.
16. JOSÉ ANTÔNIO PINTO, tendo 9 alqueires e quarta.
17. DOMINGOS DE SOUZA FREIRE, tendo 68 alqueires e meia quarta.
18. MANOEL PIRES CARDOSO, tendo 48 alqueires e quarta.
19. JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA, tendo 11 alqueires e quarta.
20. ANTÔNIO MENDES CARDOSO, tendo 97 alqueires e meio.
21. JOÃO MENDES GUEDES, tendo 20 alqueires.
22. JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DA ANUNCIAÇÃO, tendo 5 alqueires e três quartas.
23. JOSÉ PIRES CARDOSO, tendo 4 alqueires e meia quarta.
24. MARIANO PIRES DE GODOY, tendo 2 alqueires e quarta e meia.
25. JOSÉ ROMÃO, tendo meio alqueire.

Fonte: Livro *Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Dores do Pinhal – História de Espírito Santo do Pinhal* - Roberto Vasconcellos Martins – 1986.

ORIGENS DO MUNICÍPIO

Espírito Santo do Pinhal está localizado em um território que fazia parte de uma sesmaria doada a Jorge Silva Nobre, em 9 de agosto de 1728, composta de terras que limitavam com o atual município de Mogi Guaçu e com a sesmaria de Antônio da Cunha Abreu.

A sesmaria de Antônio da Cunha Abreu media quatro léguas de terras em quadra e partia do rio Atibaia, tributário do rio Piracicaba. A sesmaria de Jorge da Silva Nobre prolongava-se, pela frente, até o lugar denominado Itaqui, no atual município de Mogi Guaçu.

Nessa época, oito bandeirantes, lutando por terra, água e por caminhos fluviais, receberam de Jorge da Silva Nobre e Antônio da Cunha Abreu as sesmarias que hoje abrigam magníficas cidades, entre as quais figura Espírito Santo do Pinhal.

O nosso território começou a povoar-se, e já em 1822, os colonizadores eram numerosos e haviam se estabelecido, vendendo seus produtos e abastecendo-se naquelas freguesias.

Mineiros começaram a ocupar essas terras para a criação de gado que era vendido, em geral, para o Rio de Janeiro e foram seguidos por pessoas que chegavam de Mogi das Cruzes e Bragança Paulista, aumentando o povoamento da região.

Entre estes estava Romualdo de Souza Brito, filho de Alexandre de Souza Brito e dona Gertrudes Maria da Conceição, que era neto de José de Souza Pinto e de dona Ana da Cunha Cardoso, esta descendente do sesmeiro Antônio da Cunha Abreu.

Brito trabalhou como administrador e feitor em um engenho de açúcar e aguardente; e após seu casamento com Tereza Maria de Jesus, comprou 66,5 alqueires da Fazenda do Pinhal, em 1845, que na época se sobressaía na área juntamente com a fazenda Sertãozinho; sendo sua primeira propriedade em território pinhalense.

Segundo pesquisadores, Romualdo de Souza Brito era um homem religioso dotado de grande energia para o trabalho e grande empreendedor.

Em 1849, Brito trabalhava em suas terras, derrubando alguns pinheirais para o plantio do milho, quando foi interrompido por indivíduos armados de espingardas e ameaçadores, que a mando de proprietários de terras vizinhas, o obrigaram a interromper seu trabalho.

É necessário enfatizar que o início do povoado deu-se com a ocupação das terras, num primeiro momento para a agricultura de subsistência e os primeiros povoadores que aqui chegaram tinham essa perspectiva, a pequena agricultura.

Nesta época havia muitas disputas por terras na região, pouco esclarecidas quanto aos motivos dessas contendas.

Segundo o pinhalense Roberto Vasconcellos Martins, em seu livro "*Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Dores do Pinhal - História de Espírito Santo do Pinhal*", que reúne documentos resgatando fatos desde o início da demanda pela posse das terras da Fazenda do Pinhal até o desfecho final, há de se valorizar e homenagear Brito e sua mulher Tereza que teriam sido conciliadores e pacificadores, gerando harmonia entre os povoadores desta terra, sem aplicar o uso da violência e o derramamento de sangue.

Depois deste incidente Brito resolveu que doaria 40 alqueires de sua propriedade, para a formação do patrimônio a favor do Divino Espírito Santo, para que neste local se construísse uma capela, em área onde hoje se localiza a Matriz. Assim, em 27 de dezembro de 1849, foi

lavrada a escritura, pelo notário da então freguesia de São João da Boa Vista, José Antônio de Abreu e Silva, por solicitação dos doadores Romualdo de Souza Brito e sua mulher foi lavrada no livro 4º, às fls. 52 e verso, a escritura de doação.

A decisão de Brito em doar parte de suas terras para a construção de uma capela, não foi bem recebida por todos os proprietários das terras que compunham a Fazenda do Pinhal. Alguns deles procuraram anular a escritura, chegando a promoverem distúrbios, iniciando a derrubada de matas e organizando algumas benfeitorias nas terras doadas por ele.

Porém, dois trágicos acontecimentos, ocorridos nesta época, fizeram cessar as hostilidades que, a cada dia, se agravavam. Estes acontecimentos envolveram uma criança e um carpinteiro que sofreram acidentes e morreram; tendo sido atribuídos como sinais sobrenaturais, uma espécie de castigo como a maioria acreditou, o que propiciou a consolidação da doação e a construção da capela.

Foi em torno da construção da igreja que o povoamento começou, pois uma das condições para a doação foi a construção da capela e em torno da mesma iniciou-se a construção de casas. A construção da capela marcou a formação do município e o povoado de Pinhal foi elevado à condição de capela curada, em 1850.

Capela Curada – 13 de fevereiro de 1850.

Serenados os ânimos, o único pedreiro da povoação, Eleutério de Oliveira Prestes, ficou encarregado de construí-la.

Atendendo às solicitações dos moradores, o então bispo de São Paulo, de acordo com o presidente da Província, padre Vicente Pires da Motta, concedeu em 13 de fevereiro de 1850, a denominação de Capela Curada à povoação nascente.

A primeira missa foi celebrada em 25 de dezembro de 1851, pelo padre Manuel José de Faria.

Tudo era festa e contentamento e o primeiro templo de Pinhal estava cheio de gente, assim como o pátio e seus arredores, quando o padre Manuel José de Faria, assistido por Francisco Pereira Machado, celebrou a Santa Missa, ouvida no maior silêncio e com a maior união.

Freguesia – 24 de março de 1860.

Com o crescimento da povoação e a chegada constante de forasteiros atraídos pela riqueza do solo, seus moradores se mobilizaram para obter a elevação do arraial à freguesia, o que ocorreu pela Lei de nº 3, de 24 de março de 1860, sancionada pelo dr. José Joaquim Fernandes Torres, presidente da Província.

Após a celebração da primeira missa, verificada em 27 de dezembro de 1851, o povoado ficou sem um padre para realizar as cerimônias litúrgicas, quando o boiadeiro Joaquim Ruivo, conseguiu a vinda do padre José Bento da Costa, que aqui fixou residência, sendo substituído, mais tarde, pelo padre Tristão Carneiro de Mendonça, ambos capelães. Por provisão do bispo d. Antônio Joaquim de Mello, de 19 de agosto de 1857, foi nomeado como primeiro cura o padre José Mariano da Silva Macaré. Pela referida Lei, de 24 de março de 1860, Pinhal foi criada a paróquia de Mogi Mirim.

Em 1857, também foram nomeadas as primeiras autoridades: José Antônio de Souza Brito, subdelegado; João Francisco Ferreira, Juiz de Paz e José Quintino de Toledo, inspetor do quartirão. Não existindo cadeia para internamento dos desrespeitadores da lei foi

construído um grande quarto no atual Largo Treze de Maio, sendo ali instalado um tronco para tal fim, denominado esse quarto, pela população, “Casa da Tábua”.

Espírito Santo do Pinhal, em seus primeiros 20 anos de freguesia, dependia da Comarca de Mogi Mirim.

Elevação a Vila e Município – 9 de abril de 1877.

O progresso no povoado seguia lentamente, mas de forma segura com novos moradores e residências que se juntaram as já existentes. A não ser um ou outro acontecimento, peculiar a todas as coletividades, nenhum fato de importância, na última década, perturbara o sossego que existia nas terras do Espírito Santo.

A vida corria calma na freguesia, mas no coração dos seus habitantes era ardente o desejo de emancipação da tutela de Mogi Guaçu e de Mogi Mirim, cujos dirigentes, à medida que esse sentimento avolumava-se ficava maior a resistência para que se concretizasse essa aspiração.

Os pinhalenses, firmes no seu propósito, tendo à frente o capitão José Ribeiro da Motta Paes, mais tarde barão de Motta Paes, conseguiram a elevação da freguesia a vila, pela Lei nº 17, de 9 de abril de 1877.

Não existe localização da data exata da eleição da primeira Câmara Municipal.

Foi criado o município por lei provincial. O que se sabe é que a eleição dos primeiros vereadores para a Câmara Municipal Pinhalense, haviam representantes dos dois partidos nacionais, o partido liberal e o conservador. De 1840, com a maioria de d. Pedro II até 1870 com a fundação do Partido Republicano haviam 2 partidos políticos no Brasil. O Liberal que lutava por maior descentralização político-administrativa; e o Conservador que passou a dominar o cenário político brasileiro, após 1849, com a dissolução da Câmara dos deputados em função da Revolta Praieira, em Pernambuco.

Não é por acaso que na primeira eleição para Câmara Municipal de Pinhal o Partido Conservador venceu. Chefiava o Partido Conservador, na época, coronéis Francisco Xavier Ribeiro, Manoel Luiz Ribeiro; e o capitão Augusto Ribeiro grande proprietário de terras e escravos, e que, em função disso controlavam a política local.

Nesse período a população era pequena, não temos números exatos, mas a partir de 1870 começou a migração para cá de famílias vindas de Minas (principalmente do Sul), Itajubá, Vargem Grande, São José do Paraíso, Pouso Alegre, etc. Vieram as famílias: Vergueiro, Mota Paes, Gonçalves da Silva, Villas Boas, Bernardes de Oliveira, Pereira da Rosa, e outras. A partir de 1885 a iluminação pública foi melhorando, crescendo a população e a movimentação da vida local, com a criação do Fórum, instalação do termo judiciário.

Posse dos primeiros vereadores - 20 de abril de 1879.

Em 20 de abril de 1879, tomou posse a primeira Câmara Municipal de Pinhal, com os seguintes nomes: José Polycarpo de Almeida Queiroz, secretário; Theodoro Franco, procurador; Optuciano José de Sydnaid, fiscal, e Joaquim Germano Xavier, porteiro.

Também na mesma sessão foram designados os vereadores Lúcio Ribeiro da Motta, Honório d' Avila Pereira Soares e Joaquim de Souza Moraes para elaborarem as posturas municipais.

Comarca do Espírito Santo do Pinhal – 28 de maio de 1881.

Com a criação da vila e do município em 1877 instalou-se o juízo municipal, sob a presidência do dr. Paulino Cyrilo Leão da Silveira, médico e servindo de escrivão Joaquim de Almeida Vergueiro.

A Lei de nº 62, de 28 de maio de 1881, sancionada pelo presidente da Província, senador Florêncio Carlos de Abreu e Silva, criou a comarca do Espírito Santo, com o município do termo da Penha do Rio do Peixe, hoje Itapira. A comarca foi instalada, em 1883, nesta última localidade e ali funcionou até 1892, quando, pela Lei de nº 80, de 25 de agosto de 1892, Itapira instalou sua própria comarca.

Elevação de Vila à categoria de Cidade – 10 de março de 1883

A vila do Espírito Santo foi elevada à categoria de cidade pela Lei de nº 14, de 10 de março de 1883, sancionada pelo conselheiro Francisco Soares de Carvalho Brandão, presidente da Província.

Em consequência, foram nomeados Juiz municipal o dr. Paulo Machado Florence e primeiro escrivão de hipotecas José Lourenço de Sá.

Também foi empossada nesse ano a Câmara destinada a servir até 1886, constituída dos seguintes edis: José Ribeiro da Motta Paes, presidente; José Theodoro Garcia Leal, Joaquim Cyriaco Ribeiro, Manoel Aranha de Campos, Joaquim de Almeida Vergueiro, Vicente Gonçalves da Silva e Francisco Bernardes de Oliveira Mineiro.

A nova denominação dada à vila do Espírito Santo revelava a sua importância, atestava o seu progresso. É interessante saber que até 3 de abril de 1849, apenas oito eram as cidades paulistas, exclusive a capital: Santos, Taubaté, Itu, Campinas, Sorocaba, Guaratinguetá, Paranaguá e Curitiba (estas duas últimas desmembradas da Província de São Paulo em 1853, ao criar-se a Província do Paraná).

Por Lei, de 3 de abril de 1849, mais cinco cidades juntaram-se às existente: Nossa Senhora da Conceição de Jacareí, Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, Senhor Bom Jesus do Livramento de Bananal, Senhor Bom Jesus do Ribeira (Iguape) e São José de Mogi Mirim, a cuja jurisdição Pinhal pertencia.

De Capela a Município

Da formação de uma capela ao estabelecimento de um município existe um percurso de denominações. Entendam melhor quais são e o que significam.

Povoado: pequena aglomeração urbana; lugarejo, vila, aldeia.

Capela: pequeno templo fundado por nobres ou senhores em suas próprias terras, geralmente ao lado de sua casa. Convertia-se muitas vezes em paróquia, formando uma vila.

Termo: território da vila, cujos limites eram imprecisos; era dividido em freguesias, limites, raias ou marcos divisórios, e extremava uma área circunscrita. Tinha sua sede nas vilas ou cidades respectivas.

Freguesia: sede de uma igreja paroquial que servia para a administração civil. Quando um povoado tinha uma capela administrada por um pároco que recebia dos moradores um valor anual para seu sustento, freguesia era a categoria oficial à qual podia ser elevado.

Distrito: divisão administrativa de município ou cidade compreendendo, geralmente, mais de um bairro.

Vila: unidade político-administrativa autônoma equivalente a município, foi trazida de Portugal para o Brasil no início da colonização e perdurou até fins do século XIX. Para constituir uma vila a localidade deveria possuir Câmara Municipal, cadeia e um pelourinho – símbolo da autonomia; vila equivalia ao termo município na Colônia, pois este não podia ser empregado em terras não emancipadas.

Cidade: título honorífico concedido a vilas e municípios até a Proclamação da República, em 1889, pela Casa Imperial, sem nada acrescentar à sua autonomia. A partir da Constituição de 1891, esse poder foi delegado aos Estados, que poderiam tornar cidade toda e qualquer sede de município. Essa nomenclatura é legalmente reconhecida para as povoações de determinada importância.

Município: divisão administrativa de origem romana equivalente a vila, levada pelos romanos para a Península Ibérica, e de Portugal trazida para o Brasil. Entre os romanos, representava a cidade que possuía o direito de se administrar e governar por suas próprias leis. É a menor unidade territorial político-administrativa autônoma. No Brasil, apareceu pela primeira vez na legislação por meio da Carta Régia de 29/10/1700, e substituiu definitivamente o termo vila a partir da República.

De 1849 a 1859, muitos colonizadores vieram de Mogi das Cruzes, de Bragança, para a cultura de cereais, e criadores de Minas Gerais, que estabeleceram com grande criação de muars, exportando o gado para o Rio de Janeiro, onde alcançavam melhores preços.

Nesta época, a região começava investir na cultura do café, trazendo um significativo número de escravos.

A região ficou marcada por ter sido uma das primeiras a libertar seus escravos, antes mesmo da abolição da escravatura, com a Lei Áurea ocorrida em 13 de maio de 1888.